

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 13 de Abril de 2015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 05.03.02/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:Contratação de instituição de ensino superior ou sem fins lucrativos, para realizar um conjunto de ações voltadas para o Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 48, de 02 de outubro de 2012, visando a melhoria do processo de ensino - aprendizagem e a redução dos índices de analfabetismo de jovens e adultos acima de 15 anos, numa dimensão que esteja de acordo com a realidade local e o envolvimento dos educandos em ações concretas de transformação desta realidade, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.009. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IPDH. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Valdesio Lima Paiva. ASSINA PELA CONTRATANTE:Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 13 de Abril de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 13.04.01/2015, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0801.10.301.0013.2.045 (Atenção Básica); 0801.10.302.0014.2.046 (HOSPITAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares dos postos do Programa Saúde da Família e do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. CONTRATADO(A): 00205431313. ASSINA Deoclides de Sousa Neto CONTRATANTE: Francimones Rolim de Albuquerque. Jaguaribe-CE, 13 de Abril de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do CONTRATO Nº 04.01.001/2015, resultante da Dispensa de Licitação nº 04.01.001/2015. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.2.071. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação dos serviços de consultoria e analises técnicas nos sistemas elétricos e rádios frequência, dos sistemas de abastecimento de água dos Distritos de Nova Floresta e Feiticeiro, objetivando melhorar e manter esses sistemas funcionando de forma continua, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe/CE. VALOR CONTRATADO: R\$ 7.181,61 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) .PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2015. CONTRATADA: FRANCISCA ILKA SILVA LIMA 60114637385. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Ilka Silva Lima. ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 13 de abril de 2015.Maria José Diógenes Pinheiro-Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 26.12.01/2014-43, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 0908.08.244.0019.2.0590908.08.243.0042.2.056 0908 08 122 0002 2 049 (RECURSO PROPRIO): (ACESSUAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: Prestação de serviços como Monitor de Atividades Lúdicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Jaguaribe-Ce. VALOR MENSAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. CONTRATADO(A): Rosângela Sobreira Rodrigues. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):): Rosângela Sobreira Rodrigues. ASSINA

Edição Nº: 2000

PELO(A) CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 13 de Abril de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Portaria de Viagem Nº - 071/2015. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-Seae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: INSTALAÇÃO DO MOTOR BOMBA DE 3 CV NA VILA ALCANTARA DISTRITO DE NOVA FLORESTA.RESOLVE. DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-Seae , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/04/2015 a 13/04/2015.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 13 de Abril de 2015. FRANCISCO RONALDO NUNES .Ordenador

*** *** ***

Portaria de Viagem № - 072/2015. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-Seae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: INSTALAÇÃO DO MOTOR BOMBA DE 3 CV NA VILA ALCANTARA DISTRITO DE NOVA FLORESTA.RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-Seae , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/04/2015 a 13/04/2015.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 13 de Abril de 2015FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.

*** *** ***

PORTARIA Nº 034.2, DE 13 DE ABRIL DE 2015. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante no anexo único que integra esta Portaria. Parágrafo único. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 13 de abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 034.2, DE 13 DE ABRIL DE 2015. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	MATRÍCULA	CARG. HOR. AMPLIADA
Josefa Maria da Silva de Queiroz	130796-7	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 13 de abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA N° 034.3 DE 13 DE ABRIL DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei n° 543 de 27 de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 13 de Abril de 2015

Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1235, de 13.04.2015, Luciana Diogenes de Oliveira, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Administração em Ciências e Tecnologia, Nível CDA-IV, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 13 de Abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 034.4 DE 13 DE ABRIL DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1235, de 13.04.2015, Maria de Fatima Diogenes Sousa, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária de Cências e Tecnologia, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 13 de Abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** *** ***

Lei Nº 1.235, de 13 de abril de 2015. Cria a Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia, e os cargos de Secretário Municipal e Assessor Técnico de Administração Ciências e Tecnologia e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Jaguaribe a eu sanciono a seguinte Lei: Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Art. 2º. A presente Secretaria será dirigida pelo Secretário Municipal de Ciências e Tecnologia, cargo comissionado, que fica devidamente crido por este dispositivo legal. Art. 3º. As atribuições do cargo de Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia são: I. Promover o crescimento econômico sustentável e estimular a inovação no Município de Jaguaribe, com políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e ao aumento do empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo; II. Promover a inclusão social por meio da ciência, da tecnologia e da inovação; III. Estabelecer parcerias com o Poder Público Municipal e as entidades da sociedade civil para o desenvolvimento de ações comuns; IV. Elaborar projetos, estudos e levantamentos que visem à captação de recursos perante as instituições públicas e privadas, com foco no desenvolvimento econômico, tecnológico e da cadeia produtiva do Município; V. Realizar levantamento dos dados estatísticos e informações básicas de interesse para o desenvolvimento econômico, tecnológico e da produção agropecuária bem como do desenvolvimento do agronegócio necessários à execução das ações municipais; VI. Estimular e promover potencialidades do Município e da região, identificando e disseminando suas vantagens comparativas e oportunidades de investimentos e desenvolvimento; VII. Promover a celebração de convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos, absorção de tecnologia e modernização e capacitação das empresas; VIII. Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico estimulando parcerias entre as instituições de ensino e pesquisa e os agentes econômicos; IX. Planejar, executar e coordenar a política municipal do setor agropecuário, da defesa sanitária animal e vegetal e do desenvolvimento do agronegócio; X. Promover constante atualização e modernização técnico-científica, através de estudos de novas tecnologias aplicados aos produtos, serviços e tecnologias gerados e oferecidos pela Secretaria. Art. 4º. A remuneração do cargo de Secretário Municipal de Ciências e Tecnologia do Município de Jaguaribe/CE, criado por esta Lei, está descrita no ANEXO I deste dispositivo. Art. 5º. Fica criado ainda o carco comissionado de Assessor Técnico de Administração Ciências e tecnologia, cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, com as seguintes atribuições: I. Coordenar a implementação das atividades na área de Tecnologia da Informação da Administração Municipal; II. Planejar, executar e coordenar, juntamente com o Secretário Municipal de Ciências e Tecnologia a política municipal do setor agropecuário, da defesa sanitária animal e vegetal e do desenvolvimento do agronegócio; III. Auxiliar o Secretário Municipal de Ciências na realização de suas atribuições funcionais. Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do Município. Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 13 de abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO I Lei nº 1.235, de 13 de abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nomenclatura do Cargo Símbolo e Nível Quant. Remuneração (R\$)

*Vencimento/Subsídio Representação

Edição Nº: 2000

1 C	e Nível	Quanti	τειπαπεταξαό (τιψ)	
do Cargo			*Vencimento/Subsídio	Representação
Secretário	-		5.000,00	-
Assessor Técnico de Administração Ciências e Tecnologia	CDA-IV	01	500,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 13 de abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***



Portaria N.º 034.1/2015, de 13 de abril de 2015.

Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal de Trânsito, ficando este autorizado a realizar movimentação bancária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como gestor e gerenciador do Fundo Municipal de Trânsito a pessoa do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, na pessoa do Senhor Valne! Peixoto Silva, brasileiro, solteiro, portador de RG de N.º 299593096, SSP/CE, e do CPF de N.º 246.288.083-68;

Art. 2º - Fica por este instrumento autorizado, o ora nomeado, a realizar movimentações Bancária junto ao Banco do Brasil, podendo, assinar, transferir valores, realizar pagamento, saques e o que for preciso como gestor do referido fundo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 13 de abril de 2015.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** *** ***